



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

## MEMORANDO INTERNO

**De:** Deoclécio de Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Para:** Departamento de Licitações

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de abril de 2021.

**Assunto: RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, apresentar resposta perante ao pedido de esclarecimento da empresa COPYVIC, conforme segue:

ITEM 1 – As especificações dos equipamentos foram efetuadas para atender as necessidades de acessibilidade e desempenho das secretarias portando os requisitos do edital devem ser atendidos.

ITEM 4 – As especificações dos equipamentos foram efetuadas para atender as necessidades de acessibilidade e desempenho das secretarias portando os requisitos do edital devem ser atendidos.

DÚVIDAS PARA TODOS OS ITENS - Nós utilizamos os sistemas operacionais citados (Microsoft Windows Server 2003, 98, ME, 2000, XP, Vista e 7) como referência. A necessidade de compatibilidade deverá ser conforme versões atuais em funcionamento de cada fabricante (Microsoft/Linux) que possuam suporte.

ITEM 8.2.4 – Quanto a Qualificação Técnica, o atestado deverá atender os requisitos do edital.

Atenciosamente,

  
**Deoclécio De Nez**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

## MEMORANDO INTERNO

**De:** Departamento de Licitações

**Para:** Deoclécio de Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de abril de 2021.

**Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento ao pedido de esclarecimento da empresa COPYVIC, conforme segue:

Referente às características dos equipamentos: Item 01

Para o Item solicita um LCD de 8,5 polegadas é possível atender com um LCD de 8,0 polegadas?

Tempo da 1ª primeira cópia no edital está em 3,9 segundos, é possível atender com um equipamento de 6,4 segundos?

Referente às características dos equipamentos: Item 4

1. Para o Item solicita LCD Touch screen de 10 polegadas é possível atender com um LCD Touch screen de 8,0 polegadas?

2. Tempo da 1ª primeira impressão no edital está em 5,5 segundos, é possível atender com um equipamento de 7,3 segundos?

3. Calibração Pantone. Como forma de questão de disputa, o hardware em questão é possível exclusão do item Calibração Pantone, para ampliação de disputa?

Dúvida para todos Itens:

Sobre conexões de sistema suportados: o Windows Server 2003 é necessário? E o Windows 98/ME/2000/XP/VISTA são necessários? Visto que todos já não possuem suporte pela a Microsoft e conseqüentemente os fabricantes de equipamentos também não consideram mais o seu uso. Podemos entender que, será aceito equipamentos que contém os seguintes sistemas operacionais: Windows 7, 8 e 10 e Linux?

Referente ao item 8.2.4 - Relativos à Qualificação técnica:

Entendemos que o fornecimento de atestado de capacidade técnica representando a produção em um único cliente da volumetria total solicitada no linha B, atenderá no quesito da referida qualificação técnica, uma vez que comprova a aptidão da proponente. Estamos corretos no nosso entendimento.

Atenciosamente,

**Maria Terezinha Snoz**

Pregoeira Oficial

Decreto 030/2021

06/04/2021